



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PORTARIA Nº. 067, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA**, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **Gleize Barreto de Souza**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora de Divisão, CPF nº. 062.424.405-98, matrícula sob nº 27881, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 025/2026, datado de 05 de janeiro de 2026, Processo Administrativo nº 255/2025, Dispensa de Licitação nº 089/2025, que versa sobre a contratação de empresa para especializada para prestação de serviços de assessoria técnica agropecuária para suporte ao desenvolvimento da agricultura familiar do Município de Boa Vista do Tupim/BA, durante o exercício de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 02 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

**Sávio Bulcão dos Santos**  
**Prefeito Municipal**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PORTARIA Nº.068, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA**, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **Geciene de Souza Santana**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº.992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 034/2026, datado de 12 de janeiro de 2026, Processo Administrativo nº 003/2026, Dispensa de Licitação nº 003/2026, que versa sobre a Contratação de empresa visando a aquisição parcelada conforme necessidades de gás liquefeito acondicionado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 02 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por  
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

**Sávio Bulcão dos Santos**  
**Prefeito Municipal**